



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MEDIA E BAIXA TENSÃO DE 1.596 METROS NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO MAURO ZANETTE DE PARANAÍTA/MT**, conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, constantes no Processo Licitatório **Concorrência Pública nº. 005/2024**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENGECON ENERGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.920.141/0001-86**, estabelecida à Avenida Perimetral Deputado Federal Rogério Lúcio Soares da Silva, nº. 1261, Lote Urbano 04, Quadra 13ª, Setor AP-J3, Alta Floresta-MT, CEP: 78580-000; e-mail: mmj5@hotmail.com, telefones: (66) 3521-5079 e (66) 98402-2236, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **MILTON MAIA JUNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 25589518822 SSP/MT e CPF nº. 255.895.188-22, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 270.654,48 (duzentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

Do Presente/ Primeiro Termo Aditivo – Acréscimo de Valor (24,47%) e Prorrogação de Prazo de Execução:

No dia 12/07/2024 a Secretaria Municipal de Obras solicitou através do Mem. 179/ENG/2024, o pedido de Acréscimo de Valor (24,47%) R\$ 66.231,22 (sessenta e seis mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) e Prorrogação de Prazo de Execução, até dia 26/07/2024, no Contrato Administrativo nº 111/2024 vigente, justificando-se pelo fato da empresa contratada constatar divergência entre o projeto e planilha orçamentária quanto aos quantitativos de materiais/insumos necessários para execução e conclusão do objeto, em razão pela qual é indispensável à celebração do **1º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira e Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2024, que passará a ter a seguinte redação:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 111/2024 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“.....
Cláusula Terceira – Seção 3.1: Acrescenta-se a Cláusula Terceira o valor de R\$ 66.231,22 (sessenta e seis mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), aonde passa a dispor o valor global do contrato de R\$ 270.654,48 (duzentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 336.885,70 (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). As despesas decorrentes descritas na Cláusula Terceira – Seção 3.2, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.001.25.752.0018.1047.4.4.90.51.91 – Sec. de Obras (ampliar a rede de distribuição de energia elétrica) Fonte 1.500.0000.

Cláusula Quinta – Seção 5.1.1: Prorroga o prazo de execução em mais 15 (quinze) dias, a contar de 11/07/2024 até 26/07/2024.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 111/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ENGECOM ENERGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,

INSCRITA NO CNPJ 10.920.141/0001-86

SR. MILTON MAIA JUNIOR

CONTRATADA